



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 1277/2020

"ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL-CONDEC".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo o que consta no Memorando n.º 258/2020, da Assessoria de Políticas das Relações Comunitárias de Governo,

R E S O L V E :

Altera membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-CONDEC**, nomeado pela Portaria n.º 1247/2019, representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2824/2009, e regulamentado pelo Decreto n.º 3529/2010, e suas alterações, substituindo, o Senhor Héber Oscar Corrêa, membro suplente, pelo Senhor Ronaldo Cericoli, permanecendo o Senhor Rogério Marques Cardoso, como membro Titular, passando a seguinte composição:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ROGÉRIO MARQUES CARDOSO- Titular

RONALDO CERICOLI - Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 09 de dezembro de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA

Secretária de Administração